

MATRÍCULA Nº

42.937

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 16 da quadra H, situado no loteamento denominado "ESTE CHÃO É SEU", nesta cidade, à Rua 01, com a área de 200,00m². medindo com frente para a Rua 1, 10,00m; da frente aos fundos, do lado direito de quem olha de frente para o imóvel confrontando com o lote nº 17 mede 20,00m; do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 15 mede 20,00m; e nos fundos, onde confronta com Murayama mede 10,00m. CADASTRADO SOB Nº 55.24.70.0116. **PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF. nº 45.332.095/0001-89, sediado nesta cidade, à Rua Dr. José Alves, nº 129. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 02, M. 25.918, deste cartório. Mogi Mirim, 18 de Dezembro de 1.992. O OFICIAL (Luiz Roberto Silveira Bueno).

R.01/M.42.937.- Mogi Mirim, 18 de Dezembro de 1.992. Pela Escritura de 23 de Novembro de 1.992, L^a 561, fls. 177/178, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, VENDEU o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 1.293.053,50 a HÉLIO PINTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador do RG. nº 14.848.740-SSP-SP e do CIC. nº 126.544.908/23, residente à Avenida Brasília nº 248, na cidade de Itapira-SP. **Condição:** Fica vedada a alienação ou oneração do imóvel, pelo prazo de 10 anos a contar do Habite-se, sem prévia autorização por escrito da Prefeitura. Arquivadas no Cartório de Notas a C.N.D. expedida pelo INSS sob nº 952571, série B agência desta cidade e a Certidão de Tributos, expedida pela Secretaria da Receita Federal. O OFICIAL (Luiz Roberto Silveira Bueno). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 107.065.

AVERBAÇÃO Nº 02. Mogi Mirim, 29 de Junho de 1998. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na escritura a seguir registrada, para ficar constando que o loteamento "Este Chão é Seu", passou a denominar-se "JARDIM PLANALTO", de acordo com a Lei Municipal nº 2215 de 20.08.1991, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 19 de Agosto de 1992, microfilmada neste Registro, sob nº 114.099. A Escrevente: (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 130.726 e MIC. nº 856.

REGISTRO Nº 03. Mogi Mirim, 29 de Junho de 1998. Pela Escritura de 27 de Março de 1998, L^a 609, fls. 236, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, o proprietário HÉLIO PINTO DOS SANTOS, já qualificado, VENDEU o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 920,00, a LUZIA MARTINS DA COSTA DIONÍZIO, RG. nº 10.864.659.SSP.SP, CIC. nº 848.985.778.49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSÉ BENEDITO, RG. nº 14.110.432.SSP.SP, CIC. nº 039.167.918.00, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, à Rua Sebastião Milano Sobrinho, nº 1.592, com anuência do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, já referido. A Escrevente: (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 130.726 e MIC. nº 856.